

PORTARIA GP Nº 146/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 914/2008, no seu art. 70, datada de 08.04.2008, que dispõe sobre o RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV**, que passará a ser constituída pelos abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo

Titular: CREMILDA MARIA DE LIMA SILVA

Suplente: TATIANE DE MELO FREITAS

Representantes do Poder Legislativo

Titular: SALATIEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente: EVERTON BEZERRA QUINTINO

Representantes do SINSMUCBG

Titular: ELCIO SABINO TEIXEIRA

Suplente: SOLANE BEZERRA DE LIMA

Representantes dos Servidores Ativos

Titular: FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Suplente: SUELI LIMA DA SILVA

Representantes dos Inativos

Titular: MARIA LUCIA DE ARAUJO

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Ianne Caroline Silva Pontes

Secretária de Administração

CPF 046.741.584-60

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2017, de 17 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de Maio de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito